

Agência Nacional do Cinema

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2008

Prezados Senhores,

A empresa AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL LTDA. apresentou impugnação ao item 9.1 do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 015/2008, Processo nº. 01580.037968/2008-36, que tem por objeto a contratação de empresa operadora de planos ou seguros privados de assistência à saúde para cobertura de assistência médica, ambulatorial, hospitalar, fisioterápica, psicológica, farmacêutica e atendimentos de urgência e emergência e, exames complementares de diagnóstico e terapia, compreendendo partos e tratamentos, realizados exclusivamente no país, com padrão de enfermaria, centro de terapia intensiva ou similar, quando necessária a internação hospitalar, das doenças listadas na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde, destinados aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Agência Nacional do Cinema - ANCINE e seus dependentes ou agregados.

Inicialmente, cabe dizer que a presente impugnação é intempestiva, tendo em vista que recebida via e-mail em 13/11/2008, nos termos do subitem 9.1 do Edital.

O entendimento da licitante sobre a resposta dada ao questionamento 26 foi equivocado. <u>Vejamos:</u> O questionamento foi o seguinte: "26. Item 9.1 do Anexo I- Pergunta 1: Nos valores cotados pelas licitantes será considerada a cobrança de 10% (dez por cento) na utilização dos serviços?"

A resposta dada é não. Dez por cento (10%) é o limite de desconto em folha sobre a remuneração do titular do Plano, conforme previsto no artigo 14 da Portaria nº 1/2007 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. O item 9.1 do edital trata da possibilidade de os licitantes oferecerem plano com co-participação.

Ante o exposto, não conheço da presente impugnação em razão de sua intempestividade, e mantenho os termos do Edital de Pregão nº 015/2008 da Agência Nacional de Cinema – ANCINE.

Zélia Maria Barreto Pregoeira Agência Nacional do Cinema- ANCINE